PORTARIA Nº 130/2019.

De 24 de abril de 2019.

"Dispõe sobre concessão Prorrogação do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 21 , da Lei 453 de 04 de dezembro de 2018, atestados médicos, de 16/04/2019 a 01/05/2019 à servidora Sra. **MARLEI MARTELLO SOBOLESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11288515 SSP/PR e CPF nº 814.599.471.34, servidora efetiva no cargo de Professora**,** matriculada no DRH sob o nº 124.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos em 16/04/2019

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 24 de abril de 2019

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO: .

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal